



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

<b>PMI/RJ</b>
Processo _____ / _____
Rub. _____ fls. _____

### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 22/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 057.534.827-90 e Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº 079.885.517-79 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 825/2022, contrato SEMFAT nº 19/2022, relativo a contratação de serviços de locação de impressoras, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Igor Kalon Lopes Paura, ocupante de cargo público, mat. nº 48.006, CPF nº 177.744.327-01, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 19/2022** decorrente do Processo nº 825/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados em Itaboraí, 13 de março de 2024.

*(Handwritten signature)*  
**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Matricula 44.728

*(Handwritten signature)*  
**Adriano Silverio Hoffmann**  
 Subsecretário de Gestão - SEMFAT  
 Mat.: 51.807

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
\_\_\_\_\_, mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
*(Handwritten signature)*, mat. 44799

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
*(Handwritten signature)*, mat. 48006

Ciência do servidor designado como fiscal suplente  
*(Handwritten signature)*, mat. 51368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato  
*(Handwritten signature)*, mat. 47621



Para verificar a **autenticidade**, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: **aecb475f-e137-11ee-88ba-e69d40257834**  
Código CRC: **1248019162**

Documento elaborado por Brenda Borges (SEMFAT), vinculado ao Processo Administrativo nº 825/2022. Verificado arcd4156c13711ee88bae69d40257834 CRC 1248019162 Tipo Form\_CGM\_089